

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 010/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 014/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 014/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a vistoria "in loco", para emissão de laudo e início da execução dos serviços de elaboração do projeto de "Aquisição e Instalação de Reservatório de água no centro Municipal de educação infantil e Pedro Gonçalves".

Considerando a constatação de erro material que deu-se em virtude da folha resumo encaminhada por esta empresa (documentos em anexo).

É que remeto a solicitação para atendimento à demanda acima descrita.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequado e encaminhado a esta Secretaria até a data de 30 de janeiro de 2019, às 10h00min. Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 008/SEM- PLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 164/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 164/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a visita "in loco" para a elaboração de estudo e projeto referente à ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMURF, localizada na Av. Transcontinental, nº 2305, Bairro 02 de Abril, neste Município, conforme solicitado através dos memorandos 331/GAB/SEMURF/PMJP/18 e Parecer do Ministério Público através do Processo nº 0045613-64.2008.8.22.0005.

Considerando a solicitação do Sr. Engenheiro, conforme documento em anexo.

É que remeto a solicitação para atendimento à demanda acima descrita.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequado e encaminhado a esta Secretaria até a data de 29 de janeiro de 2019, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 006/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 136/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 136/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a visita "in loco" para análise da necessidade e elaboração de projeto referente o guarda corpo nas calçadas da EMEF ANTONIO FERREIRA DE SOUZA FILHO, processo 15326/2011.

Considerando a solicitação do Sr. Engenheiro, conforme documento em anexo.

É que remeto a solicitação para à demanda acima descrita.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequado e encaminhado a esta Secretaria até a data de 28 de janeiro de 2019, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 004/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 005/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 005/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a visita "in loco" para elaboração do estudo e projeto de engenharia com todas as suas peças técnicas, com o objeto de "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM VIAS URBANAS COM CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS CV 449/PCN/2017, SICONV 843451".

Considerando a nova análise emitida pelo Ministério da Defesa 2019ANA0804 na data de 16/01/2019.

É que remeto a solicitação para ajuste conforme solicitado.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequada e encaminhada a esta Secretaria até a data de 21 de janeiro de 2019, às 10h00min. Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 17 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 009/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 132/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 132/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a visita "in loco" para elaboração de projeto para substituição da cobertura (telhas) do Ginásio Adão Valdir Lamota.

Considerando a solicitação do Sr. Engenheiro, conforme documento em anexo.

É que remeto a solicitação para atendimento à demanda acima descrita.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequado e encaminhado a esta Secretaria até a data de 04 de fevereiro de 2019, às 10h00min. Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 007/SEM- PLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 163/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 163/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a visita "in loco" para a elaboração de estudo e projeto referente à ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, localizada na Rua 02 de Abril, n 2221, Jardim dos Migrantes, neste Município, conforme solicitado através dos memorandos 131/GAB/SEMOSP/2018 e Parecer do Ministério Público através do Processo nº 0045613-64.2008.8.22.0005.

Considerando a solicitação do Sr. Engenheiro, conforme documento em anexo.

É que remeto a solicitação para atendimento à demanda acima descrita.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequado e encaminhado a esta Secretaria até a data de 25 de janeiro de 2019, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 005/SEM- PLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 084/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 084/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a realização de visita "in loco" para elaboração de estudo e aditivo (caso entenda necessário) para a obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NO RESIDENCIAL GREEN PARK, processo 1-512/2017, conforme solicitado pela empresa na data de 22/08/2018 (em anexo).

Considerando novas intervenções no entorno da edificação.

Considerando a necessidade da execução do objeto em pauta em sua íntegra.

É que remeto a solicitação para atendimento ao instado pelo senhor engenheiro.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequado e encaminhado a esta Secretaria até a data de 06 de fevereiro 2019, até às 10:00 hrs, haja vista que se trata de processo em andamento e contrato de repasse com data definida para término.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 019/SEMPLAN/ DE CONV/PMJP/2019

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado os Senhores EDWARD LUIZ FABRES ou DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiros civil, para acompanhamento da visita "in loco" referente ao levantamento para construção de muro na UBS São Bernardo, localizada na Rua Cipó bairro Jardim Aurélio Bernardi conforme solicitado através do memorando 02/2019/ATENÇÃOBÁSICA/SEMUSA e Ordem de Serviço 019/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - Os Servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - Os Servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados, poderão solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 25 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ABANDONO DE EMPREGO

EUSINEIA ZOPPI FELICIANI, inscrita NO CEI sob o n.º 500.043.2857/83, convoca o Sr. FRANCISCO DIAS DA SILVA, CTPS 8368, série 0486-PR, a comparecer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**



AVISO DE LICITAÇÃO

5ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018
PROCESSO N.º 001/ABLV/2018
A Associação Beneficente Lirio dos Vales - ABLV, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o n.º **001/2018** do tipo **MENOR PREÇO**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Federal 3.555/00 e ainda, com a Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up para atender as necessidades da Associação, conforme termo de referência anexo.
VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
DATA DE ABERTURA: 12 de fevereiro de 2019, às 15h00min (horário de Alvorada d'Oeste/RO).
LOCAL: O Pregão será realizado na Sala de Licitações da Associação Beneficente Lirio dos Vales - ABLV. Endereço: Av. Carlos Gomes, n.º 4926 – Alvorada D'Oeste /RO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no horário das 07h30min às 13h30min horas, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail associacaoliriodosvales@outlook.com, informações podem ser obtidas através do número telefônico (69) 98422-7532.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Alvorada D'Oeste /RO, 29 de janeiro de 2019.

Giovane Allyson Lemes de Souza Cruz
Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

EDITAL DE COMPARECIMENTO

N.º 002/2018

A Senhora:
ALINE PAIÃO MATEUS BRAZ

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada.

Considerando o memorando n.120/SEMUSA/2018.
Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 26/09/2018.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigida a Vossa Senhoria, **ALINE PAIÃO MATEUS BRAZ**, brasileira, servidora pública, portadora do RG n. 1117726-SESDC e do CPF n. 009.705.582-44, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora 40h** matrícula n. 14082, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data da publicação deste **EDITAL**, comparecer na sede desta **Gerência**, localizada à Av. 2 de Abril n.º 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

O não atendimento ensejará abertura de processo administrativo de abandono, com fundamento legal no artigo n. 174 da Lei n.1405/2005.

Ji-Paraná-RO, 28 de Janeiro de 2019.

Inês da Silva Primo
Gerente G. de R. Humanos Interinamente
Dec. n. 10256/GAB/PM/JP/2018

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA

A (o) **VALDIR DIOGO DUARTE**, localizada à **LINHA 90, LOTE22, KM 2,5 GLEBA 02 LD SUL - São Miguel do Guaporé - RO**, com CNPJ ou CPF n.º **312.975.282-04**, torna público que requerer junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em **24 / 01 / 2019**, a **solicitação Para Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos, para fins Uso IRRIGAÇÃO** no seguinte local **LINHA 90, LOTE22, KM 2,5 GLEBA 02 LD SUL - São Miguel do Guaporé - RO**.

Coordenadas geográficas **LATITUDE: 11° 45' 01,0" S**
LONGITUDE: 62 38' 22,3" O

São Miguel do Guaporé - RO, 24 de Janeiro de 2019.

Valdir Diogo Duarte
Proprietário/Responsável



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

N. 003/CPL/PMJP/RO/2019

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.

10695/18-12954/18/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (diets enterais e leite)**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 453.519,96 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **13 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2019

Christiano Alves Vieira

Pregoeiro

Decreto n.º 10253/GAB/PM/JP/18



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

N. 002/CPL/PMJP/RO/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12127/18/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (descartáveis e outros)**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 467.541,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **12 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2019.

Christiano Alves Vieira

Pregoeiro

Decreto n.º 10253/GAB/PM/JP/18



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI**

**AVISO DE CHAMADA PUBLICA
001/2019 PROCESSO 522/2018**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Comissão de chamada pública, nomeado n.º 2006/2018, Publicada no Portal do Município de Vale do Anari (www.valeoanari.ro.gov.br) em 30 de Novembro de 2018, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Agricultura, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019/CCP** formalizada através do Processo Administrativo n.º: 522/2018/SEMAGRI, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e considerando a Lei 3.307, de 19 de dezembro de 2013 e Lei 3.122 de 30 de julho de 2013 e demais resoluções e legislações para seleção de projetos de associações rurais privadas, sem fins lucrativos, devidamente credenciados, que representam os agricultores familiares e que estejam em consonância com os termos do Edital. **Com o objetivo selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação com o Município de Vale do Anari, para destinação de Implementos e Equipamentos agrícolas adquiridos através de Convênios, termo de fomento com o município de Vale do Anari e a Secretaria Estadual de Agricultura, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar no município de Vale do Anari - RO.**

LOCAL PARA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Para efetivar a inscrição, as associações interessadas deverão entregar os dois envelopes com toda a documentação exigida no edital, até o **dia 28 de Fevereiro de 2019, às 13hr30min**, na Comissão Permanente de Licitações - CPL, junto à **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP/CPL**, no endereço: Av. Capitão Silvio de Farias, n.º 4571 - Bairro: Centro, Vale do Anari/RO - CEP: 76.867-000, Telefone: (0XX) 69.3525-1058. Podendo também ser devidamente protocolados na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI até a data limite de 28 de Fevereiro de 2019, **às 13hr30min a data da abertura dos envelopes será dia 01 de Março de 2019 às 09:00 horas**, em sessão pública na Câmara Municipal de Vale do Anari, no endereço Rua Boa Vista, n.º 2678, Centro, Vale do Anari-RO.

Vale do Anari/RO, 29 de Janeiro de 2019.

Zequiel Pereira dos Santos
Presidente da CCP



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º003/CPL/2019
Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Processo Administrativo: N.º 1275/SEMEC/2018.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon n.º 984 centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar N.º 147/2014, alterada pela Lei Complementar n.º 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E ARMARIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES (IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 09:00 horas do dia 30/01/2019, Data para abertura de propostas a partir das 09:00 horas do dia 12/02/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 12/02/2019 às 10:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 29 de Janeiro de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. N.º021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 018/SEMPLAN/
DE CONV/PMJP/2019**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora ELIANE MARIA CRESTANI, gerente municipal de convênios, para recebimento do material e conferência das peças técnicas apresentadas para a resposta a pendência apontada pela 2019ANA0803, referente ao convênio 033/DPCN/2017 e Ordem de Serviço 018/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar encaminhar a documentação apresentada para o Ministério da Defesa, para apreciação dos técnicos daquele Ministério.

Art. 4º - A servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 25 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 017/SEMPLAN/
DE CONV/PMJP/2019**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado os Senhores DOUGLAS LINS RICARDO, engenheiro ambiental, para acompanhamento da visita “in loco” referente a apresentação de sugestão e pré projeto alusivo ao sistema de descarte dos efluentes da ETE do Residencial Morar Melhor II, conforme Ordem de Serviço 017/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, é adequada para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**Cumpra-se.
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 24 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 019/
SEMPLAN/DE CONV/PMJP/2019**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita “in loco” para levantamento e elaboração de projeto para CONSTRUÇÃO DE MURO NA UBS SÃO BERNARDO.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato n.º 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo n.º 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto de CONSTRUÇÃO DE MURO NA UBS SÃO BERNARDO, conforme solicitado através do memorando n.º 02/2019/ATENÇÃOBÁSICA/SEMUSA em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

III – Informo que os engenheiros civis designados para acompanhamento da elaboração do projeto são os Senhores EDWARD LUIZ FABRES ou DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, que deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço se encerra em 07/03/2019, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de **preclusão**.

**Cumpra-se,
Publique-se.**

Ji-Paraná/RO, 25 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 018/
SEMPLAN/DE CONV/PMJP/2019**

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, que proceda com visita “in loco” para apresentação de reposta a pendência 2019ANA0803, apontada para o convênio 033/DPCN/2017.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato n.º 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo n.º 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita “in loco” para apresentação de reposta a pendência 2019ANA0803, apontada para o convênio 033/DPCN/2017, cujo objeto se refere à Pavimentação de ruas em vias urbanas com calçadas, meio fio e sarjeta.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

III – Informo que a técnica responsável pelo recebimento do material elaborado é a senhora ELIANE MARIA CRESTANI, gerente municipal de convênios.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até 01 de fevereiro de 2019, até as 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de **preclusão**.

**Cumpra-se,
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 25 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 017/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita “in loco” para apresentação de sugestão e pré projeto referente ao sistema de descarte dos efluentes da ETE do Residencial Morar Melhor II.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato n.º 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo n.º 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita “in loco” para apresentação de sugestão e pré projeto referente ao sistema de descarte dos efluentes da ETE do Residencial Morar Melhor II. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

III – Informo que o engenheiro civil designado para acompanhamento da elaboração do projeto é o Senhor **DOUGLAS LINS RICARDO**, que deverá ser consultado, já que o mesmo deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até 04 de fevereiro de 2019, às 10:00 hrs. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de **preclusão**.

**Cumpra-se,
Publique-se.**

Ji-Paraná – RO, 24 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 00005, de 29 de Janeiro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JULYEVERSON RODRIGUES MACENA DIAS	938.611.529-63	0005.00420/2018
AMAUJI PEREIRA RAMOS	340.995.492-91	0005.00432/2018
SHEYLA STEFANY RESENDES DE QUEIROZ	002.461.482-33	0005.00432/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 00004, de 29 de Janeiro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARIA DOS SANTOS GOMES	821.728.822-15	0005.00420/2018
MARIA DOS SANTOS GOMES	821.728.822-15	0005.00421/2018
MARIA ZILIA DOS SANTOS SILVA	115.708.222-04	0005.00422/2018
MARIA ZILIA DOS SANTOS SILVA	115.708.222-04	0005.00423/2018
MARTILIANO SOARES DE AQUINO	044.885.552-68	0005.00424/2018
MARTILIANO SOARES DE AQUINO	044.885.552-68	0005.00425/2018
NAIR IGNACIO REZENDE	479.243.652-49	0005.00426/2018
NAIR IGNACIO REZENDE	479.243.652-49	0005.00427/2018
ODILON PEREIRA DOS SANTOS	043.926.981-49	0005.00428/2018
SEBASTIAO CUSTODIO FILHO	495.125.286-49	0005.00429/2018
SEBASTIAO JOSE DA SILVA	386.043.292-34	0005.00430/2018
SEBASTIAO JOSE DA SILVA	386.043.292-34	0005.00431/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 29 de Janeiro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se-a feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
LUCILENE SOARES RIBEIRO DE CASTRO	805.944.762-91	0005/00338/2018
LUCILENE SOARES RIBEIRO DE CASTRO	805.944.762-91	0005/00339/2018
GERALDO BASILIO	058.692.342-04	0005/00407/2018
GERALDO BASILIO	058.692.342-04	0005/00408/2018
GERCINO VITORIO DE ANDRADE	003.267.597-60	0005/00409/2018
GERCINO VITORIO DE ANDRADE	003.267.597-60	0005/00410/2018
GESSE ANTONIO ALVES	048.827.922-49	0005/00411/2018
JOSE ELY SANTOS OLIVEIRA	710.457.597-91	0005/00412/2018
JOSE ELY SANTOS OLIVEIRA	710.457.597-91	0005/00413/2018
MALVINO CARDOSO DA SILVA	114.083.672-20	0005/00417/2018
MANOEL DE SOUZA LIMA	252.479.059-20	0005/00418/2018
MARCIO MOREIRA DA SILVA	664.687.602-91	0005/00435/2018

Titular do Órgão de Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
 Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629
 Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 29 de Janeiro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se-a feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANTONIO GONCALVES NETO	106.418.662-91	0005/00391/2018
ANTONIO GONCALVES NETO	106.418.662-91	0005/00392/2018
CICERO PINTO	045.809.402-10	0005/00393/2018
CICERO PINTO	045.809.402-10	0005/00394/2018
EDGAMOR DE BRITO SILVA	930.616.412-20	0005/00399/2018
EDGAMOR DE BRITO SILVA	930.616.412-20	0005/00400/2018
ELIAS MARIA DA SILVA	054.534.553-15	0005/00401/2018
ELIAS PEDRO DOS SANTOS	085.447.002-68	0005/00402/2018
ELIAS PEDRO DOS SANTOS	085.447.002-68	0005/00403/2018
ERNANDES GONCALVES DA SILVA	084.402.122-91	0005/00404/2018
ERNANDES GONCALVES DA SILVA	084.402.122-91	0005/00405/2018
EUGENIO ARCANJO CORDEIRO	103.111.812-87	0005/00406/2018

Titular do Órgão de Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
 Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629
 Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 29 de Janeiro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se-a feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ADELONE RONALDO FELIX	044.062.596-35	0005/00379/2018
ADELONE RONALDO FELIX	044.062.596-35	0005/00380/2018
ADEMAR CINTRA	761.871.872-63	0005/00381/2018
ADRIANA DA SILVA TOLOMEU RAMLO	625.263.752-15	0005/00382/2018
ADEMAR CINTRA	761.871.872-63	0005/00384/2018
ADRIANA DA SILVA TOLOMEU RAMLO	625.263.752-15	0005/00383/2018
AFONSO NUNES SILVA	047.908.961-72	0005/00385/2018
AFONSO NUNES SILVA	047.908.961-72	0005/00386/2018
ALCIDES MARTINS DE FREITAS	107.124.702-63	0005/00387/2018
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	146.518.669-72	0005/00388/2018
ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA	152.931.819-04	0005/00389/2018
ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA	152.931.819-04	0005/00390/2018

Titular do Órgão de Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
 Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629
 Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

ATO NORMATIVO Nº001/2019

Lista as empresas como responsáveis tributários, nos termos do Artigo 71, da Lei 1139/2001.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2593,19 de Dezembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º Devem reter o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN aos cofres Municipais, independentemente de o prestador ser o não cadastrado na Fazenda Municipal de Ji-Paraná, os usuários ora qualificados com Responsável Tributário:

RELAÇÃO DOS TOMADORES DE SERVIÇOS - ISSQN		
ORDEM	CNPJ	CONTRIBUINTE
1	07.554.169/0001-32	A. TOMASI & CIA LTDA ME
2	15.659.732/0001-65	AGERJLAG REGULADORA SERV PUBLICOS
3	05.788.948/0001-77	AGROPECUARIA RIO MACHADO
4	08.794.451/0001-50	AMAZONBIO - IND. E COM. DE BIODIESEL DA AMAZONIA
5	23.986.229/0001-42	AMT AUT. MUN. DE TRANS. E TRANSP. DE JI-PARANA
6	21.301.764/0001-97	ARANTES NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA
7	75.315.333/0201-34	ATACADAO S.A
8	09.296.295/0096-20	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
9	60.746.948/0570-68	BANCO BRADESCO S/A
10	04.902.979/0073-19	BANCO DA AMAZONIA S/A
11	00.000.000/1149-52	BANCO DO BRASIL S/A
12	00.000.000/5365-12	BANCO DO BRASIL S/A
13	90.400.888/3028-23	BANCO SANTANDER S.A
14	51.194.398/0001-68	BERNARDO ALIMENTOS IND E COM
15	05.647.897/0001-63	BIGSAL - INDUSTRIA E COMERCIO
16	34.590.315/0014-72	BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA
17	03.727.410/0001-27	BRASIL RONDONIA IND. E COM. DE VIDROS LTDA
18	06.699.162/0001-46	C R DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA - ME
19	14.586.770/0001-72	CAIARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
20	00.360.305/1824-66	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
21	04.380.168/0001-20	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS
22	07.259.409/0001-76	CAMPILAR DA AMAZONIA IND. DE ALIMENTOS LTDA
23	15.828.064/0001-52	CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA
24	11.620.397/0001-30	CASA DA LAVOURA COM. DE PROD. E AGRICOLAS LTDA
25	05.914.650/0001-66	CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A
26	00.357.038/0039-99	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE BRASIL S/A
27	00.357.038/0115-84	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE BRASIL S/A
28	02.098.616/0001-72	CENTRAL NORTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
29	18.940.045/0005-35	CENTRO DE ENSINO SANTO ANTONIOX LTDA
30	73.410.326/0048-24	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A
31	01.386.922/0001-41	COELHO & ALMEIDA LTDA
32	06.151.921/0002-12	COIMBRA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
33	07.184.402/0002-13	COMERCIAL DE ALIMENTOS NERO EIRELI EPP
34	02.300.252/0001-61	COMERCIO DE MOLAS JI-PARANA LTDA
35	03.773.683/0001-08	COMETA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
36	04.234.444/0001-42	COMETA JI-PARANA COMERCIO DE VEICULOS
37	04.926.895/0001-40	COMETA JI-PARANA MOTOS LTDA
38	84.634.385/0001-39	CONDOR FLORETAS
39	02.309.070/0004-02	COOP DE CRED DE LIVRE AD. DO VALE DO MAC.
40	05.549.728/0001-90	COOP DE SERV MEDICOS E HOSP - COOPEMEDH
41	08.044.854/0001-81	COOP. DE CREDITO RURAL E DOS EMP. DO CENTRO
42	05.007.327/0001-09	COOPERATIVA DE CRE DE LIVRE ADM DE
43	02.309.070/0001-51	COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE JI-PARANA
44	12.934.489/0001-58	CRV CONSTRUTORA LTDA
45	05.240.351/0001-93	DAY HOSPITAL CENTER CLINICA LTDA - EPP
46	00.394.460/0477-09	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM JI-PARANA
47	22.882.054/0003-22	DISTRIBOT IND. COM. E TRANSP. DE CARNE BOVINA
48	04.892.707/0007-04	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE
49	03.608.831/0001-39	DUNORTE DISTRIBUIDOR
50	34.719.674/0001-62	ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA
51	76.080.738/0010-69	EUCATUR - EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE
52	18.252.633/0001-52	FRIGORIFICO RONDONIA LTDA
53	07.141.937/0003-98	FRIGORIFICO TANGARA LTDA
54	15.531.724/0003-09	FRIOCENTER
55	21.407.711/0001-55	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
56	19.122.075/0001-73	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA
57	77.941.490/0097-05	GAZIN IND COM DE MOVEIS E ELETROD LTDA
58	77.941.490/0036-85	GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELET. LTDA
59	77.941.490/0031-70	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
60	06.225.625/0016-14	GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE

61	15.531.724/0003-09	GUAJARA CENTRAL DE COMPRAS LTDA ME
62	22.881.858/0001-45	HILBERT & CIA LTDA
63	03.092.697/0001-66	IDARON AGENCIA DE D. SANITARIO AGROSILVOPASTORIL
64	03.559.491/0002-84	INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS MDM LTDA
65	10.207.523/0001-67	INNOVAR PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
66	04.082.624/0008-22	IRMAOS GONÇALVES COM
67	04.082.624/0029-57	IRMAOS GONÇALVES COM E IND. LTDA
68	60.701.190/1155-05	ITAU UNIBANCO S.A
69	02.436.833/0001-25	J. M. FARINACIO EPP
70	63.770.820/0001-82	JEEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
71	84.706.803/0001-56	JG MADEIRAS
72	04.233.946/0001-59	JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA
73	05.429.264/0001-89	JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM RONDONIA
74	04.937.272/0001-73	LOJAS TROPICAL E REFRIGERAÇÃO LTDA
75	03.853.896/0063-42	MARFRIG GLOBAL FOODS
76	09.315.566/0001-87	MARILIA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
77	04.381.083/0001-67	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA
78	09.107.779/0004-66	MODULO LOGISTA E TRANSPORTE LTDA EPP
79	02.952.164/0001-44	MOTONAUTICA PICA PAU
80	03.921.840/0001-85	NASAPAN ALIMENTOS
81	18.571.247/0001-23	NISSEY MOTORS JI-PARANA COM VEIC LTDA
82	05.215.132/0001-54	PEMAZA AUTO PEÇAS
83	05.240.325/0001-65	PORTELA OCHIAI COM DE VEICULOS LTDA
84	04.092.672/0001-25	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA
85	43.035.146/0052-25	PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES
86	17.207.413/0004-97	RAVIERA MOTORS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
87	13.372.653/0001-43	RESIDENCIAL BURLE MARX
88	84.718.741/0001-00	RICAL RACK IND E COM DE ARROZ LTDA
89	22.853.600/0001-35	RONDONIA TRANSFORMADORES
90	02.118.203.0003-74	ROVEMA VEICULOS E MAQUINAS LTDA
91	11.181.903/0001-32	SEBO JI-PARANA IND. E COM.
92	04.774.105/0001-59	SEBRAE RO
93	03.783.989/0003-07	SERVIÇO NACIONAL DE APREND INDUSTRIAL
94	03.780.605/0003-00	SERVICO NACIONAL DE APREND INDUSTRIAL - SENAI
95	63.611.008/0001-04	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
96	07.549.414/0002-02	SOLIMÕES TRANS. DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA
97	09.057.435/0001-47	SUPERMERCADO MANAR LTDA
98	04.756.301/0001-09	SUPERMERCADO TAI LTDA
99	04.756.301/0003-62	SUPERMERCADO TAI LTDA
100	01.016.473/0002-20	TAKIGAWA COMPANY DIST. DE ALIMENTOS LTDA
101	05.880.596/0001-85	TIGRAO COM DE VEICULOS LTDA
102	95.991.723/0156-55	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS
103	03.890.138/0001-00	TRANSMOURAO TRANSP RODOV DE CARGAS
104	11.200.726/0010-85	UNIÃO NOROESTE BRASIL IGREJA ADV. DO 7º DIA
105	11.200.726/0017-51	UNIÃO NOROESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADV.A DO
106	07.355.714/0001-61	UNJIPA
107	00.697.509/0001-35	UNIMED JI-PARANÁ COOPERATIVA DE TRABALHO
108	04.418.943/0001-90	UNIR - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
109	05.802.757/0001-12	VITAMAIIS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
110	11.515.875/0001-42	VR MARTINS TRANSPORTES-ME

Art. 2º Deixa de ser Responsável Tributário no município de Ji-Paraná as seguintes empresas:

01	04.926.895/0001-46	COMETA JI-PARANA MOTOS
02	04.342.740/0001-67	EMTU EMPRESA MUN. DE TRANSPORTE URBANO
03	01.701.201/0529-01	HSBC BANK
04	37.839.890/0013-07	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA
05	14.871.209/0001-35	SUPERMERCADO BOM DIA

Art. 3º Poderá a qualquer tempo ser alterado o presente Ato, Pelo Secretario de fazenda.

Art. 4º A inobservância no disposto no artigo 1º implicará nas sanções do artigo 86 da Lei 1139/01

Art. 4º Ficam revogados os Atos Normativos 001/2015, 003/2015, 004/2015, 005/2015, 006/2015, 001/2016, 005/2016, 006/2016, 001/2017, 002/2017, 003/2017, 004/2017, 06/2017, 02/2018, 04/2018, 06/2018 e 07/2018.

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
 Secretário Municipal de Fazenda
 Dec. Municipal nº 002/2013